



## *Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA Nº 20, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.**

Acrescenta dispositivos na Portaria nº 631, de 05 de outubro de 2009.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais,**

### **RESOLVE:**

Art. 1º A Portaria nº 631, de 05 de outubro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....

VII – o responsável pela Comunicação Social do Conselho da Justiça Federal;

VIII – o responsável pela Comunicação Social do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro GILMAR MENDES**  
Presidente